

**EDITAL Nº 025/2019**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2018**

A Prefeita Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 987, de 10 de outubro de 2011 (Plano de Carreira dos Servidores), com suas respectivas alterações, nas quais estão previstas as atribuições e requisitos para provimento da cada categoria funcional, bem como o Edital de Homologação nº 018/2019, resolve:

**Art. 1º.** Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018, conforme segue:

**Categoria Funcional: Farmacêutico**

2º Patricia Pasa Pereira

**Art. 2º.** O convocado por este Edital deverá comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) mediante requerimento escrito, contados da data de publicação deste Edital, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua nomeação, sendo que o mesmo deverá apresentar os documentos de que trata o art. 3º do presente edital, no horário de expediente da Prefeitura.

**Art. 3º.** O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação para fins de nomeação:

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso, atualizada;
3. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;
4. Cópia da carteira de identidade;
5. Cópia do CPF;
6. Cópia do título de eleitor com a certidão de quitação eleitoral;
7. Cópia da carteira de Trabalho com o nº do PIS ou PASEP;
8. Cópia do certificado ou diploma de escolaridade mínima exigida para o cargo;
9. Registro em conselho de classe, quando houver exigência;
10. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal;
11. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;
12. Declaração de bens ou renda;
13. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horário;
14. Comprovação de aptidão para admissão de pessoal em cargos de provimento efetivo (inspeção de saúde realizada por Médico designado pelo Município e entrevista psicológica realizada por Psicóloga designada pelo Município);
15. Cópia da carteira de motorista, se exigida para o cargo;
16. Cópia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação, para os homens;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal;
18. Cópia do CPF dos filhos, se houver;
19. Certidão Judicial Criminal Negativa, expedida pela Justiça Estadual.

**§ 1º.** Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer

esfera de governo, o candidato convocado deverá apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculada.

**§ 2º.** Os laudos mencionados no item 14 deverão ser expedidos por profissionais designados pela Administração Municipal, nos termos do Decreto nº 1.236, de 02 de maio de 2012.

**Art. 4º.** No caso do candidato convocado não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, podendo ser convocado o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação.

**Art. 5º.** O Edital está a quem interessar no quadro de publicações oficiais, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Estrela Velha, no site do Município e na Secretaria Municipal de Administração. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 051 3616 7011 ou através do e-mail: [admpmev@terra.com.br](mailto:admpmev@terra.com.br).

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 07 de março de 2019.

Cecilia Montagner Ceolin,  
Prefeita Municipal.